

PORTARIA Nº 00121/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 14.07.16

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 45,26 (QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para R\$ 45,42 (QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

João Pessoa, 13 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 45,26 (QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para R\$ 45,42 (QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

MARCONI MARQUES FRAZAO Secretário de Estado da Receita

Matrícula 183.856-3